



DECRETO Nº 024/77

( DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO )

BERNEDO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso / legal de suas atribuições DECRETAS

Artº 1º - Fica Criada a Comissão Municipal do MOBRAF neste Município de Florínea, com a finalidade de realizar em sua área os objetivos propostos pela Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAF - em harmonia com os órgãos federais e estaduais.

Artº 2º - A Comissão Criada por este Decreto terá a seguinte composição:

- I - Presidente - Adolfo Paulino Bassotto
- II - Secretário Executivo - Cícero Clarindo dos Santos
- III - Encarregado da Área Pedagógica - João L. da Silva
- IV - Encarregado de mobilização - Aparecida Líba
- V - Encarregado de Finanças - Maria Aparecida Cardoso
- VI - Encarregado de Apoio - João Sebastião de Paulo
- VII - Encarregado de Supervisão Geral - Wálter Silveira

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 1.977.-

Artº 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 03/74 de vinte de maio de 1.974.-

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE FEVEREIRO DE 1.977.-

*Bernedo Granado*

BERNEDO GRANADO  
Prefeito Municipal  
Florínea - S.P.-

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUMES.

*[Signature]*  
Secretário Municipal  
Florínea - S.P.-